



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-Feira, 27 de março de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1485

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

DECRETO Nº. 36/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 19.000,00 (*dezenove mil reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, nas dotações que abaixo seguem:

Dotação Orçamentária.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01570 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*)

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2056 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02390 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento de dotações orçamentárias que abaixo segue.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01620 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*)

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1485 | Quinta-feira | 27 de março de 2025.

Pág. 02

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2056 - Atividades da Assistência Social.
Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.
Código reduzido - 02400 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 27 de março de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025, COM BASE NO ARTIGO 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PR, através de seu Presidente, Sr. Eduardo da Cruz Ribeiro, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (ART. 47 E 48)

- MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025
- TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
- DATA DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 04/04/ 2025 às 09h00min.
- DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 28/03/2025 até as 08h50min do dia 04/04/2025
- LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 APARELHOS DE AR CONDICIONADO NOVOS

TIPO	SPLIT
MODELO	SPLIT INVERTER
CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO	18.000 BTUS
TEMPERATURA	QUENTE E FRIO
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO
TENSÃO	PROCEL
	110/220 v
	COM INSTALAÇÃO

, e estará recebendo propostas nos seguintes termos:

O fornecedor deverá enviar proposta para todos os itens que o compõem.

O valor da proposta das empresas interessadas deverá considerar e incluir todos os demais custos diretos ou indiretos relacionados a execução do objeto tais como, por exemplo: encargos tributários; encargos de mão-de-obra, instalação; transporte (frete) etc.

O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O aviso completo e seus anexos estão disponíveis:

- site da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal –Pr, [Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR](#)
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP. [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

Assinatura Digital